

ESTADO E DEMOCRACIA BURGUESA: relação fundamental
na dominação e exploração de classe

Lourival Souza Felix
lourivalsstrabalho@gmail.com
Brasileiro, Brasil
Claudia Neves da Silva

Resumen

La elaboración teórica presentada tiene como objetivo el análisis de la concepción marxista de Estado burgués con vistas a la democracia burguesa como una de sus formas. En ese sentido, utilizaremos algunos materiales en la perspectiva del marxismo clásico. Posteriormente analizar los desdoblamientos de la concepción de democracia en Brasil a partir de la década de 1970. Cuando discute la democracia en Brasil, autores que se reconoce en la misma corriente de pensamiento, el marxismo, se contraponen por comprender e interpretar la democracia de forma diferente. Así pues, caracterizar los fundamentos del Estado y cómo la democracia es una de sus formas de organizar las relaciones sociales, viabilizando la dominación y explotación de clase en el modo de producción capitalista.

Palabras-clave: Capitalismo, Estado, Democracia

Resumo

A elaboração teórica apresentada tem como objetivo a análise da concepção marxista de Estado burguês tendo em vista a democracia burguesa enquanto uma de suas formas. Nesse sentido, utilizaremos alguns materiais na perspectiva do marxismo clássico. Posteriormente analisar os desdobramentos da concepção de democracia no Brasil a partir da década de 1970. Quando discutir a democracia no Brasil, autores que se reconhece na mesma corrente de pensamento, o marxismo, se contrapõem por compreender e interpretar a democracia de forma diferente. Assim sendo, caracterizar os fundamentos do Estado e como a democracia é uma de suas formas de organizar as relações sociais, viabilizando a dominação e exploração de classe no modo de produção capitalista.

Palavras-chave: Capitalismo, Estado, Democracia

I. Aspectos introdutórios

A elaboração teórica apresentada tem como objetivo a análise da concepção marxista do Estado Burguês tendo em vista a democracia burguesa enquanto uma de suas formas no sentido de organizar a repressão e exploração dos trabalhadores. Nesse sentido, utilizaremos algumas referências na perspectiva do marxismo clássico. Posteriormente analisaremos os desdobramentos da concepção de democracia no Brasil, a partir da década de 1970. Quando discutir a democracia no Brasil, autores que se reconhece na mesma corrente de pensamento, o marxismo, se contrapõem por compreender e interpretar a democracia de forma diferente. Assim sendo, caracterizar os fundamentos do Estado e como a democracia é uma de suas formas, viabilizando a dominação e exploração de classe no modo de produção capitalista. Essa instituição (o Estado) foi criada com a finalidade de promover a reprodução das relações sociais capitalistas de produção entre as classes e oportunizar subsídios para a manutenção do capitalismo. Ao longo da história da humanidade, principalmente a partir do século XVIII, o capitalismo modificou-se e com ele o Estado. Contudo, os fundamentos tanto de um quanto de outro permanecem. O Estado burguês tem suas ações voltadas para fornecer um aparato legal, estrutural, policial, financeiro e entre outros, com o propósito da burguesia permanecer como classe dominante. Justifica-se tal afirmação a partir do escrito de Engels (1997, p. 194) “Estado um organismo para a proteção dos que possuem contra os que não possuem”. Notemos, inicialmente, que a democracia é meio para possibilitar a transição da ditadura pela qual passava o Brasil (1964 a 1984), para um regime de garantias de liberdades políticos-formais. O que não elimina a democracia burguesa, ao contrário, a fortalece.

De acordo com Coutinho (1979), a história do Brasil prova a falta de construção de uma sociedade democrática. Antes de 1930, as decisões tomadas para impor seus líderes políticos eram decididas por um pequeno grupo. Posteriormente a década de 1930, a situação política do Brasil, no sentido de eleger/impor seus líderes não se alterou, em seus aspectos fundamentais, porque as oligarquias agrárias que vão perdendo espaço e força política para a burguesia industrial (nacional e internacional), que passou a ditar os caminhos políticos e econômicos que o país deveria seguir. Dito isso, COUTINHO (1979) justifica a renovação da democracia no Brasil, em virtude dessa ausência na formação de uma sociedade democrática. Mas essa perspectiva de análise de Coutinho encontram divergências quando comparadas a outras referências.

II. O Estado como instituição de organização das relações sociais de produção capitalista

As duas classes sociais fundamentais; burguesia e proletariado encontram-se com objetivos opostos. A burguesia procura perpetuar sua reprodução sobre os trabalhadores, a classe oprimida procura organizar-se para destruir a burguesia, ou seja, destruir o modo de produção capitalista. Nesse sentido, na forma de Estado burguês, “ao chegar a certa fase de desenvolvimento econômico, que estava necessariamente ligada a divisão da sociedade em classes, essa divisão tornou o Estado uma necessidade”. (Engels, 1997, p. 195).

Frente a esta contradição de classes, o Estado cujo objetivo é reprimir e organizar as relações sociais entre os proprietários e não proprietários dos meios de produção. De acordo com Lenin (1918), o Estado é o produto e a manifestação dos antagonismos inconciliáveis das classes. O Estado aparece e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados, a presença do Estado prova que as contradições são inerentes a sociedade burguesa, ou seja, as contradições entre burgueses e proletários são inconciliáveis.

Segundo Lenin (1918), ao resgatar as palavras de Marx, mostra que o Estado seja o moderno e/ou o burguês são instrumentos de exploração do trabalho assalariado pelo capitalista. Afirmação também feita por Engels (1997) “o moderno Estado representativo é o instrumento de que serve o capital para explorar o trabalho assalariado”. (Engels, 1997, p. 194). O Estado cria todo um aparato legal que legitima a exploração do trabalhador pelo capitalista. Nesta perspectiva o Estado burguês deve ser tomado e destruído pelo proletariado com o objetivo de usá-lo (agora como Estado proletário) para organizar a força dos trabalhadores em uma luta contra a burguesia. Portanto, é relevante destacar um ponto crucial; a classe proletária deve destruir o Estado burguês e colocar esta instituição agora não mais como Estado em si, ou seja, mas como Estado proletário se configurando a ditadura do proletariado. Por fim, por mais avançado que seja este último Estado, deve entrar em processo de definhamento, pois o objetivo é uma sociedade sem Estado, classes sociais e trabalho assalariado, o comunismo.

A doutrina da luta de classes, aplicada por Marx ao Estado e à revolução socialista, conduz fatalmente a reconhecer a supremacia política, a ditadura do proletariado, isto é, um poder proletário exercido sem partilha e apoiado diretamente na força das massas em armas. O derrubamento da burguesia só é realizável pela transformação do proletariado em classe dominante, capaz

de dominar a resistência inevitável e desesperada da burguesia e de organizar todas as massas laboriosas exploradas para um novo regime econômico (LENIN, 1918, p. 12).

O proletariado precisa do poder político, da organização centralizada da força, da organização da violência para reprimir a resistência dos exploradores e dirigir a massa enorme da população - os camponeses, a pequena burguesia, os semiproletários - na "edificação" da economia socialista. Lenin (1918).

Se o Estado enquanto instituição que se coloca de acordo com os interesses dominantes, ou seja, uma instituição que administra os negócios da burguesia, e nesta instituição concentra o poder militar e burocrático, justifica-se segundo o autor supracitado a necessidade da organização do proletariado tomar esse poder e com o objetivo de se afirmar como classe dominante, via revolução proletária. Portanto, é preciso ter atenção a um dos traços característicos do Estado

(...) é a instituição de uma força pública, que já não mais se identifica com o povo em armas. A necessidade dessa força pública especial deriva da divisão da sociedade em classes, que impossibilita qualquer organização armada espontânea da população (ENGELS, 1997, p. 192).

O Estado permanece interferindo entre as classes: burguesia e proletária, de forma a “atenuar” os conflitos e prevalecendo o seu apoio aos interesses do capital, de reproduzir a exploração da mão de obra e torná-la cada vez mais barata ao proprietário dos meios de produção. “Donos da força pública e do direito de recolher os impostos, os funcionários, como órgãos da sociedade, põem-se então acima dela”. (Engels, 1997, p. 193). Por isso o Estado é fundamental para a continuidade da exploração de uma classe sobre a outra, porque ele tanto se articula com a burguesia para administrar seus negócios, quanto trabalha numa perspectiva de reprimir, coagir e controlar a relação capital-trabalho, segundo os interesses do capital e contra os do trabalho. Com isso o Estado oportuniza ao capital uma maior possibilidade de acumular riquezas, proporcionando uma maior produção e consumo, que nem sempre é o que a humanidade necessita para sobreviver, mas é o que o capital determina para aumentar seu lucro e se manter enquanto modo de produção dominante.

O Estado não é pois, de modo algum, um poder que se impõe à sociedade de fora para dentro; tampouco é “a realidade da ideia moral”, nem “a imagem e a realidade da razão” como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento (ENGELS, 1997, p. 191).

Assim sendo, essa instituição foi criada com a finalidade de promover o controle e repressão dos trabalhadores e oportunizar subsídios para a manutenção do capitalismo. Ao longo da história da humanidade, pelo menos a partir do século XVIII, até os dias atuais, o capitalismo modificou-se tendo mudanças também no Estado. Contudo, os fundamentos tanto de um quanto de outro permanecem. O Estado burguês tem suas ações sempre voltadas para fornecer todo um aparato legal, estrutural, policial, financeiro e entre outros, com o propósito do capital permanecer como modo de produção dominante. Justifica-se tal afirmação, “Estado um organismo para a proteção dos que possuem contra os que não possuem”. (Engels, 1997, p. 194).

O proletariado deve lutar rumo a tomada do Estado e de suas armas, colocar-se enquanto classe suprema politicamente, com isso destruir por completo a burguesia e se tornar a classe dominante. E, a partir da concentração do poder político, da organização e centralização do armamento, antes usada pelo Estado sob controle da burguesia com o objetivo de manter a ordem dominante, agora sob o comando da classe operária, é que o proletariado traçará sua finalidade que deve ser essencialmente a transformação do modo de produção capitalista estabelecendo o socialismo como modo de produção dominante.

Ao expormos a destruição do Estado burguês e, posteriormente seu definhamento pelo proletariado, enquanto Estado proletário, cabe observarmos conforme Marx que esse acontecimento se deve a uma revolução. O fim do Estado não acontece com um momento mágico ou da noite para o dia, é preciso um trabalho árduo, orientado sobre a importância da revolução para a transição; a princípio do Estado burguês para o Estado operário. Conforme o escrito no Dicionário do Pensamento Marxista, Marx e Engels.

(...) a revolução, em seu sentido mais pleno, significava um salto cataclísmico de um modo de produção para o seguinte. Este salto seria provocado por uma série de convergências de conflitos: entre as velhas instituições e as novas forças produtivas que lutam pela liberdade. (...) entre a classe dominante e dominada dentro da velha ordem, e entre a primeira e uma nova ordem nascida para desafiá-la, até que ao nível da revolução socialista, a velha classe explorada e a nova classe dominante fossem a mesma coisa (BOTTOMORE, 2001. p. 324).

A revolução implica a luta de classes, obviamente entre as duas classes fundamentais; burguesia e proletariado, no sentido da classe oprimida destruir todo tipo de poder da outra classe. Como aponta Marx e Engels (2001), a revolução socialista

deve ser realizada com o fim do capitalismo enquanto modo de produção dominante e consolidar o socialismo. Contudo os autores deixam explícito que a transformação não pode ocorrer de forma isolada. A orientação-ação da destruição do capitalismo e consolidação do socialismo deve acontecer de forma internacional. Como já afirmava Marx (1982, p. 99) no Manifesto do Partido Comunista, “o proletariado de cada país, deve acertar suas contas com a burguesia de seu país,” obviamente a ação dos proletários de todo o mundo tem de ser articulada, pois para Marx a revolução deve ocorrer em todas as sociedades.

III. Democracia, como forma de Estado

Segundo Lenin (2010), “a democracia é uma das formas de Estado”, isto significa afirmar que a democracia só pode existir numa sociedade de classes, onde há necessidade do Estado. Nesse sentido “a república democrática é a melhor crosta possível do capitalismo”, isso porque no capitalismo, especialmente o monopolista, a democracia “firmou seu poder de maneira tão solida, tão segura, que nenhuma mudança, de pessoas, instituições ou partidos, na república democrática burguesa, é suscetível de abalar esse poder”. (Lenin, 2010, p. 33).

Assim, Lenin (2010), explicita a democracia enquanto forma de Estado burguês, a qual tem vários “instrumentos” como meios para manter seu domínio, um deles é abordado por Engels, citado por Lenin (2010), “o sufrágio universal de forma categórica: um instrumento de dominação da burguesia”. Contudo a democracia, enquanto categoria política também é analisada e percebida como “viável”, do ponto de vista do proletariado na luta de classes, mas notamos, a democracia operária é fundamentalmente diferente da democracia burguesa, embora o referido autor deixe claro o seu limite.

De acordo com Lenin (2010), encontram-se algumas análises de Marx e Engels com relação à democracia proletária, enquanto classe dominante, isso contribui para a conformação da ditadura do proletariado. Sob este aspecto,

O proletariado aproveitará a sua supremacia política para arrancar, pouco a pouco, todo o capital da burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado, isto é, do proletariado organizado em classe dominante, e para aumentar o mais rápido possível a quantidade das forças produtoras (LENIN, 2010, p. 44).

Assim como Marx e Engels, Lenin (2010) em sua concepção superava a perspectiva democrática, pois o que ele está abordando é a ditadura do proletariado. Desta forma, o referido teórico e dirigente revolucionário classifica o marxismo como sendo “aquele que estende o reconhecimento da luta de classes ao reconhecimento da ditadura do proletariado”, fica explícito que tal ditadura vai além da democracia. Vale notar que a ditadura do proletariado significa “um Estado democrático (para os proletários e os não possuidores em geral) inovador e um Estado ditatorial (contra a burguesia) igualmente inovador”. (Lenin, 2010, p. 55).

O Estado sobre o controle da classe operária, agora como classe dominante passa a adotar medidas realmente democráticas. Para expor com exemplos, Lenin (2010) lembra de medidas tomadas pela Comuna de Paris, analisadas por Marx. Algumas delas são: “supressão dos privilégios pecuniários dos funcionários, redução de “todos” os ordenamentos administrativos ao nível do salário operário”. (Lenin, 2010, p. 64). Estas medidas expressam a transição de um Estado burguês para um Estado Operário

Sobre a outra crítica de Marx à democracia burguesa, Lenin (2010) nos brinda com outra análise, com relação a corporação parlamentar na Comuna

A Comuna, disse Marx, devia ser, não uma corporação parlamentar, mas sim uma corporação de trabalho, ao mesmo tempo legislativa e executiva (...) Em lugar de resolver, de três em três ou de seis em seis anos, qual o membro da classe dominante que deverá “representar” o povo no parlamento, o sufrágio universal deveria servir ao povo constituído em Comunas para recrutar, ao seu serviço, operários, contramestres, guarda-livros, da mesma forma que o sufrágio individual serve a qualquer industrial, na procura de operários ou contramestres. (MARX, apud. LENIN, 2010, p. 66).

A proposta está explícita, realizar um processo “democrático” de escolha dos funcionários do Estado operário, com a ação coletiva, determinando a nova composição de funcionários, e estes poderiam perder seus cargos, caso não agissem de acordo com as regras estabelecidas coletivamente.

Outro exemplo de medidas democráticas, verifica-se quando Lenin (2010), ressalta uma das análises de Engels sobre a Comuna

Ela submeteu todos cargos - na administração, na justiça e no ensino - à escolha, dos interessados, por eleições, por sufrágio universal. Depois retribuiu esses serviços, superiores e inferiores, com um salário igual ao que recebem os outros trabalhadores. (ENGELS, apud. LENIN, 2010, p. 96).

Mais uma vez a Comuna de Paris é objeto de análise e exemplo de um evento que apresentou alternativas significativas do ponto de vista da democracia operária. Porém, a democracia tem data de validade, assim como o Estado. Se “o Estado” como afirma Lenin (2010) de acordo com Engels “não é outra coisa senão uma máquina de opressão de uma classe por outra, e isso tanto numa república democrática quanto numa monarquia”, (Lenin, 2010, p. 98), cabe ao proletariado ir para além da democracia, enquanto movimento de tomada e destruição do Estado burguês, a fim de instaurar a ditadura do proletariado.

Nota-se que ao longo das análises realizadas por Lenin (2010) a democracia é sempre vista como uma das formas de Estado, como a proposta é clara, tomar o Estado Burguês e destruí-lo, assim construir o Estado Operário numa perspectiva de colocá-lo em condições de definhamento, logo, a democracia tem validade, tendo a sua duração enquanto existir Estado. Isto fica explícito quando Lenin (2010) pautado nas análises de Engels, afirma “esquece-se de que a supressão do Estado é igualmente a supressão da democracia e que o definhamento do Estado é o definhamento da democracia”. (Lenin, 2010, p. 100). Este processo de destruição e definhamento terá como consequência a eliminação das classes sociais, da propriedade privada capitalista dos meios de produção, da opressão de uma classe sobre a outra, da exploração do homem pelo próprio homem etc. Por estes e outros motivos, a democracia, mesmo sendo proletária, mais depressa se tornará supérflua e por isso mesmo desaparecerá.

III.I A perspectiva de democracia no Brasil, pós – 1970

A concepção de democracia, no Brasil, a partir do final da década de 1970, é vista de formas diferentes da concepção de democracia clássica sob cariz marxista. Segundo (Coutinho, 1979, p. 34), “a luta pela conquista de um regime de liberdades políticos-formais que ponha definitivamente termo ao regime de exceção que, malgrado a fase de transição que se esboça, ainda domina em nosso País”. Notemos, inicialmente, que a democracia é meio para possibilitar a transição da ditadura, pela qual passava o Brasil (1964 a 1985), para um regime de garantias de liberdades políticos-formais. O que não elimina a democracia burguesa, ao contrario, a fortalece.

Contudo, afirma SAES (1994)

(...) a contradição entre a igualdade político-formal, consagração da Constituição, e as “restrições e artifícios reais” próprio de todas as sociedades de classe (...) A contradição, próprias as democracias burguesas, entre a igualdade político-formal e a desigualdade econômico-material é insuficiente para revelar ao proletariado a existência de um processo (capitalista) de exploração do trabalho. (SAES, 1994, 171).

O confronto com relação à concepção de democracia se desenha por dois caminhos: no primeiro considerando a democracia o caminho para a conquista das liberdades políticos-formais e o segundo; tornando a democracia burguesa funcional às formalidades das relações políticas a serem cumpridas pelas classes trabalhadoras, mas com o real interesse de ocultar o processo de produção e reprodução do capital, pois é nele que encontra-se a exploração da força de trabalho, conseqüentemente é nas relações capital e trabalho que se concentram as desigualdades econômicas, sociais e políticas.

Outra questão crucial, encontrada nas análises de Coutinho, são as dimensões da perspectiva de democracia, obviamente com processos, instrumentos, estratégias, etc, diferentes de acordo com a realidade dos continentes e seus países. Contudo, Coutinho (1979), defende a democracia com suas tarefas sendo o caminho da realização do socialismo de Estado.

(...) essas tarefas não podem ser identificadas com a luta direta pelo socialismo, mas sim com um combate árduo e provavelmente longo pela criação dos pressupostos políticos, econômicos e ideológicos que tornarão possível o estabelecimento e a consolidação do socialismo em nosso País. (COUTINHO, 1979, p. 35).

De acordo com o referido autor, a história do Brasil prova a falta de construção de uma sociedade democrática. Antes de 1930, as decisões tomadas para impor seus líderes políticos eram decididas por um pequeno grupo. Posteriormente à década de 1930, a situação política do Brasil, no sentido de eleger/impor seus líderes não se alterou, fundamentalmente, sendo, a partir de então as oligarquias agrárias que vão perdendo espaço e força política para a burguesia industrial (nacional e internacional), ditando os caminhos do país. Dito isso, COUTINHO (1979), justifica a renovação da democracia no Brasil. Por essa ausência da formação de uma sociedade democrática, faz necessário

que o processo de renovação democrática assuma como tarefa prioritária de hoje a construção e consolidação de determinadas formas de relacionamento

social que num primeiro momento, não deverão provavelmente ultrapassar os limites da democracia liberal. (COUTINHO, 1979, p. 42).

Numa espécie de atualização do texto de 1979, Coutinho (2008) permanece afirmando a democracia como valor universal ao lembrar e citar uma das expressões contida no documento do Partido Comunista Italiano - PCI, “a democracia não é um caminho para o socialismo, mas sim o caminho do socialismo”. (Coutinho, 2008, p. 20). Há que se destacar, o referido autor enfatiza, ao se referir à democracia, agora em processo de democratização. Isto porque Coutinho (2008) entende que ao tratar-se de democracia refere-se ao Estado, ao introduzir a questão do processo de democratização, a ênfase é dada aos acontecimentos que ocorreram e ocorrem para atingir determinados fins, neste caso, o socialismo.

A consolidação de um regime democrático aparece como um pressuposto que devera ser repostado – conservando e ao mesmo tempo aprofundando – em cada etapa da luta pela completa realização dos objetivos finais das correntes socialistas. (COUTINHO, 1979, p. 43).

De forma geral, segundo Coutinho (2008), o sentido da renovação democrática cerca o processo de democratização e ampliação da esfera pública. Para tanto é preciso criar meios que consistam em superar uma questão central do capitalismo no Brasil atualmente. Ou seja, “superar a contradição existente entre, por um lado, a socialização da participação política, e, por outro, a apropriação não social dos mecanismos de governo da sociedade”. (Coutinho, 2008, p. 29).

A luta pela renovação democrática (...) implica em conceber a unidade valor estratégico (...) a democracias de massas – enquanto democracia real (...) a tarefa da renovação democrática implica a crescente socialização da política (...) “elevar a nível superior” a democracia. (COUTINHO, 1979, p.45).

Há uma árdua dedicação de Coutinho (2008) para constatar que na sociedade brasileira há um contingente significativo de excluídos dos meios e das formas de participação política em processos de lutas sociais, cujo foco está nas conquistas concretas da população carente economicamente e ausentes de processos democráticos. Sendo assim, existem alguns instrumentos que devem ser apropriados pela classe trabalhadora, para unificar seus interesses, o que representa um desafio, não só para ela, mas posto para os partidos políticos de esquerda e sindicatos.

Entende-se, de acordo com Coutinho (2008), que esses partidos devem ter em seus programas, objetivos e metas que vislumbram atender questões de ordem imediata dos trabalhadores como é o caso de questões relacionadas à saúde e educação pública, mas com foco na tomada do poder político para trabalhar na perspectiva que (Coutinho, 2008, p. 155), definiu como “reformismo revolucionário”. Este reformismo significa reformas de curto e longo prazos. Da mesma forma, de acordo com o autor, são reformas que contemplam aos poucos a construção de uma nova sociedade, a socialista. Isto parece ser um tanto contraditório com as análises sobre a democracia burguesa analisada por Lenin (2010). Porém, não necessariamente precisamos ir no clássico marxista para perceber esta opção que Coutinho faz, é duramente criticada na contemporaneidade.

Enquanto para Moraes (2013), numa crítica a Coutinho (1979),

ela (a democracia) ocupada o lugar da análise concreta e, em vez de marxismo, oferece um socialismo ético (mais igualdade, mais cidadania, mais “justiça social”, mais participação, menos excluídos, menos repressão policial), cuja expressão doutrinária é o “valor universal” da democracia. (MORAES, 2013, p. 28).

Segundo (Moraes, 2013, p. 23), “sobre as bases das relações capitalistas de produção, a democracia será sempre a forma política da dominação de classe burguesa”, isto nos autoriza afirmar que a categoria democracia, embora possa ser necessária aos trabalhadores em determinados momentos, por outro lado é limitada. “Produto da história, a democracia é, entretanto, a realidade mais ampla – sempre histórica - das formas institucionais em que se exprime”. (Moraes, 2013, p. 26). De outra forma, podemos afirmar que a realização da democracia esta vinculada às instituições e, uma vez estas existindo no Estado burguês, logo a democracia será burguesa. No Estado proletário ela muda de caráter, mas não significa afirmar que será o meio único para a realização do socialismo. Com isso constata-se divergências entre concepção de democracia, não apenas entre os clássicos do marxismo, mas também entre teóricos que se reconhecem no campo marxista da contemporaneidade.

IV. Referências bibliográficas

- BOTTOMORE, T. *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2001.
- COUTINHO, C. N. *Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- COUTINHO, C. N. *A Democracia Como Valor Universal*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- ENGELS, F. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1997.
- LASKI, H. J. *O Manifesto Comunista de Marx e Engels*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- LENIN, V. Ilich. *O Estado e a Revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular. 2007.
- MORAES, J. Q. *Contra a canonização da democracia*. Disponível em: http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo7101quarti.pdf. Acesso em: 20 de junho de 2013.
- SAES, D. *Estado e Democracia: ensaios teóricos. Coleção trajetória 1*. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH – UNICAMP, 1994.